



Resposta do Executivo 187/2024

Protocolo 39091 Envio em 26/08/2024 13:03:03

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0548/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 0211/2024-SO**, da autoria do Vereador
Daniel Rodrigues Faustino.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001402/2024-21.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a construção de sarjetões, conforme específica, em relação aos questionamentos 1 a 24, segue em anexo o Memorando Interno nº 154/2024 (0008794), com informações do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº
3535507.414.00001402/2024-21

SEI nº 0008789

Resposta do Executivo 187/2024 Protocolo 39091 Envio em 26/08/2024 13:03:03
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21838/21838_original.pdf

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****GABINETE DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO****MEMORANDO INTERNO Nº 154/2024**

Paraguaçu Paulista, 13 de agosto de 2024.

DE: Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação**PARA:** ALEGIS**ASSUNTO:** Resposta ao requerimento nº 211/2024**Ref.: SEI nº 3535507.414.00001444/2024-62**

Em atenção ao requerimento suprarreferido, por meio do qual o vereador Daniel Faustino requer informações sobre a construção de sarjetões, temos a informar que:

1) Executado em 13/06/24;

2) e 3) Prejudicada;

4) Não está no cronograma, porém será realizado estudo e viabilidade técnica. Caso aprovado será incluído no cronograma para execução;

5) Prejudicada;

6) Respondida no item 4);

7) Executado em 11/04/24;

8) e 9) Prejudicada;

10) Não está no cronograma, porém será realizado estudo e viabilidade técnica. Caso aprovado será incluído no cronograma para execução;

11) Prejudicada;

12) Respondida no item 10);

13) Está sendo feito estudo técnico tendo em vista que o serviço exigido não é um sarjetão, e sim uma correção de guia que é um serviço mais complexo;

14) Prejudicada;

15) Respondida no item 13);

16) Será executado dentro em breve;

17) Respondida no item 16);

18) Prejudicada;

19) Executado em 29/07/24;

20) e 21) Prejudicada;

22) Será realizado em até 45 dias;

23) Respondida no item 22);

24) Prejudicada.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA

Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Diretor de departamento**, em 13/08/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008658** e o código CRC **C7C86942**.

